



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA N.º 77/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2017 a ser realizado no município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, que visa à Contratação de Estagiários, ficando o primeiro designado como Presidente.

I - Juliano Zacarias Ferreira, cargo Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - Marilda Pereira Cardozo da Silva, cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III - Tassiana Quintanilha de Souza Duque, cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Compete à Comissão Fiscalizadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado de Provas, estabelecidas no Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 23 de março de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito